

D E C R E T O Nº 1376, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 5.785.647,47 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.785.647,47 (Cinco Milhões, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038842 - SECULT	0301	335041	230.000,00
281010460814918715 - NGPR	0301	339030	700.000,00
281010460814918715 - NGPR	0301	445052	450.000,00
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	3.730.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	25.399,43
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	1.999,80
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	502.368,24
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0656	449051	145.880,00
TOTAL			5.785.647,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1377, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 711.200,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 711.200,00 (Setecentos e Onze Mil, Duzentos Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	211.200,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	500.000,00
TOTAL			711.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	711.200,00
TOTAL			711.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 637231

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 164/2021 – CRG, de 15 de Março de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, o termo do Processo nº. 2021/32429,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor RAUL ROBERTO VICENTE NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5639468/4, ocupante do cargo de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionado desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2017 (2ª parte do triênio 2014/2017).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de Março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 636924

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 166/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/291527, de 15/03/2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 57188838/3, CPF nº 715.722.442-91, ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia, lotada na Assessoria Técnica, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Cerimonial, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978314	0101	339030	500,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 637063

DIÁRIA

PORTARIA Nº 165/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/291288, de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 10/03 a 12/03/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 637060